



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Coordenação-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer

ATA

1ª REUNIÃO DE ABERTURA - CONSINCA

Data: 27/02/2024
Hora: 09h00 às 17:00
Local: Auditório da OPAS/MS Brasília-DF

REGISTRO DE ATA

TEMA	ENCAMINHAMENTOS
Mesa de abertura	Secretário da SAES/MS; INCA; Representante CONASS; Representante CONASEMS; Representante OPAS/OMS
Apresentação INCA	Situação atual da Oncologia no Brasil
Apresentação SAES/MS	Ações do MS para a PNPCC no SUS
Nova composição da mesa de abertura	Ministra da Saúde; Secretário da SAES/MS; Representante do INCA; Representante da CGCAN/SAES; Representante OPAS/OMS; Deputado Federal Weliton Prado,
Apresentação do Cronograma de reuniões do CONSINCA e sua operacionalização.	Cronograma pactuado com alteração da data da 1ª reunião ordinária devido a disponibilidade do auditório da OPAS/MS. 1ª Reunião ordinária - 24/05/2024 2ª Reunião ordinária - 27/08/2024 3ª Reunião ordinária - 26/11/2024
Leitura da proposta de regimento interno.	Considerações em relação ao procedimento de novos representantes no Consinca.

Representante do INCA: Ressaltou a importância dos Grupos de Trabalho.

Representante do Instituto do Câncer Infantil: manifestou que gostaria de integrar o GAT/PNAOP - Oncologia pediátrica.

Representante da EBSEH: manifestou que gostaria de participar do GAT/PNAOP - Oncologia pediátrica.

Representante da Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia: fez pleito para participar do GAT/PNAOP - Oncologia pediátrica.

Representante da Sociedade Brasileira de Radioterapia: se colocou à disposição para participar das discussões do GAT/PNAOP - Oncologia pediátrica.

Representante da Sociedade Brasileira de Patologia: se colocou à disposição para participar do GAT/PNAOP - Oncologia pediátrica.

Representante do Instituto Mário Penna: representante solicitou exclusão do GAT/PNAOP - Oncologia pediátrica.

Representante da SAPS/MS: fez ponderações gerais. ("supervisão" da política trocar para "assessoramento" do MS na supervisão). Sugerido deixar claro os mecanismos para a convocação das sessões extraordinárias.

Representante da Abrasco: colocado que a os participantes virtuais, não receberam a minuta do regimento, para estudo antecipado. Solicitou clareza para participação remota em iguais condições. Contribuições de texto pelo CHAT.

Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde: manifestou que precisa clareza no papel como conselheiro acerca da supervisão e monitoramento da política.

Representante da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia: manifestou Art 10 - II - sugeriu que os membros participassem de pelo menos 1 GT. Coordenador da CGCAN/SAES ponderou que manterá facultada.

Representante do Hospital de Amor: solicitou esclarecimentos acerca da

situação do ICI.

Aprovado representante do Instituto do Câncer Infantil para participação como convidado do GAT/PNAOP. Colocado que caso haja interesse, o Instituto do Câncer Infantil pode oficializar a secretaria executiva do CONSINCA o pleito para inclusão como membro do CONSINCA.

Aberto para inscrição e fala

Representante do Instituto Oncoguia - dúvida acerca da organização dos grupos referentes à nova PNPCC. Coordenador da CGCAN/SAES respondeu inicialmente 4 grupos distintos.

Representante do Instituto Vencer o Câncer sugeriu agrupar tumores femininos em único grupo de trabalho.

Representante da Academia Nacional de Cuidados Paliativos questionou se deveriam participar de todos os grupos ou ter um grupo específico nesta temática.

Representante da Sociedade Brasileira de Cancerologia questionou se no GT do câncer do colo de útero teria um foco maior na prevenção ou se seria mais abrangente.

Coordenador da CGCAN/SAES disse que cada grupo deliberar suas próprias prioridades.

Representante da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular questionou acerca do número de membros e pautas de cada grupo.

Claudia (remoto) questionou se a pauta dos grupos estaria ligada a uma prioridade interna, que houvesse uma agenda de trabalho com objetivos claros.

Representante do CONASEMS, entende que o MS precisa definir os objetivos e os prazos.

Representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica parabenizou pelo início dos trabalhos do CONSINCA. Entende que se faz necessário um trabalho de base (de dados) para permitir a implementação da PNPCC. Pontuou os diferentes pontos relacionados as patologias nos GTs. Divisão dentro dos grupos: prevenção, diagnóstico e

tratamento ou três grupos bases pensando em todas as neoplasias e ao final juntar a uma linha de cuidado para melhor implementação. Estrutural e específica por patologia

Representante da Sociedade Brasileira de Patologia pontuou a dificuldade de acesso ao diagnóstico e como essa pauta será discutida nos grupos. Se em cada grupo ou em um grupo de tema específico.

Representante do Conselho Nacional de Saúde fez várias considerações acerca das demandas reprimidas, principalmente no âmbito da reabilitação.

Representante da EBSEH sugeriu tentar transversalizar as discussões.

Representante do Instituto Oncoguia sugeriu iniciar os trabalhos pelos 4 grupos da Lei e depois assistência farmacêutica.

Representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica se colocou à disposição para participar de todos os grupos.

Representante da Sociedade Brasileira de Radioterapia disse ter uma angústia geral acerca do objetivo dos grupos.

Representante do INCA fez considerações gerais acerca de tudo que foi colocado.

Coordenador da CGCAN/SAES sugeriu após contribuições: GT Prevenção e promoção da saúde, GT diagnóstico precoce, GT acesso e navegação, GT acesso aos medicamentos e tratamento sistêmico, GT cuidados paliativos, GT reabilitação paciente oncológico. Serão passados FORMS para inscrição.

Representante da SVSA/MS sugeriu Prevenção, vigilância e promoção. Aceito pelo Coordenador da CGCAN/SAES.

Representante da Sociedade Brasileira de Radioterapia pediu para participar do GAT. Aprovado.

Representante do Instituto Oncoguia pediu para separar a navegação Coordenador da CGCAN/SAES justificou a proposta anterior.

Representante do Oncocentro, ressaltou que a navegação deve estar dentro da gestão.

	<p>Representantes do CONASS e CONASEMS manifestaram que dificilmente conseguirão participar de todos os grupos.</p> <p>Representante do ABUU - online, destacou a priorização da regulamentação da PNPCC, levando em conta as diferenças regionais.</p> <p>Coordenador da CGCAN/SAES encerrou o debate, informando que posteriormente serão publicizadas as pautas de discussão dos GTs.</p>
	<p>Debate em relação a composição dos grupos de trabalho.</p> <p>Acordado os seguintes grupos:</p> <p>GT 1) Promoção, prevenção e vigilância</p> <p>GT 2) Acesso ao diagnóstico precoce</p> <p>GT 3) cesso ao tratamento e navegação</p> <p>GT 4) Acesso aos medicamentos e tratamento sistêmico</p> <p>GT 5) Cuidados paliativos</p> <p>GT 6) Reabilitação em oncologia</p> <p>GT 7) GAT/PNAOP - Oncologia pediátrica</p>
participação nos Grupos de Trabalho	<p>Formulário no Forms que será disponibilizado por e-mail para que os representantes do Consinca possam indicar os Grupos de Trabalho que irão participar.</p>
Aberto para considerações finais.	
Encerramento	



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Garcia Serpa Osorio de Castro, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO GASPAR COSTA, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Candido dos Reis, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041499802** e o código CRC **4390AA8F**.

Referência: Processo nº 25000.086736/2024-73

SEI nº 0041499802

Coordenação-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - CGCAN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br